

EDITAL Nº 04/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

1. PREÂMBULO

- 1.1.** A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar pesquisadores para compor a equipe do seguintes projetos:
- I. “Projeto de Desenvolvimento Institucional voltado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da fiscalização de obras na UnB, aplicando novas tecnologias.”**
 - II. “Plano de Desenvolvimento na Institucional para a promoção na gestão de espaços físicos da UnB.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1** O presente Edital visa selecionar pesquisadores das áreas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil a Universidade de Brasília para compor as aludidas equipes, nas seguintes modalidades:
- 2.1.1 Pesquisador com título de graduação** e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado à Universidade de Brasília;
 - 2.1.2 Pesquisador com título de graduação** e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB, vinculado à Universidade de Brasília;
- 2.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
- 2.3** O projeto tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e técnicas da INFRA, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 2.4** Os profissionais selecionado receberão um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- 2.5** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.6** Fica vedado a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018;

2.7 Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto;

2.8 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 Pesquisadores, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1- Pesquisador com título de graduação e experiência em fiscalização de obras públicas	01	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil
2 - Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB	01	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia civil

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

4.1 O período de execução das atividades será de 06 (seis) meses;

4.2 Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores;

4.3 Caso haja contingenciamento ou cortes de recurso orçamentário, será reavaliado os prazos estabelecidos no presente Edital;

4.4 Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

5. DO VALOR DO AUXÍLIO:

5.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

FORMAÇÃO	VALOR MENSAL
1- Pesquisador com título de graduação e experiência em fiscalização de obras públicas	R\$ 1.200,00
2 - Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB	R\$ 1.200,00

5.2 O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em **conta corrente** bancária de titularidade do pesquisador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Da atividade a ser desenvolvida pelos Profissional:

6.1.1 Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB:

- Estabelecer o Programa Arquitetônico, com as especificações físico-funcionais a serem seguidas pelo projeto arquitetônico e demais projetos técnicos. O Programa Arquitetônico contém a lista de espaços e áreas físicas, bem como as especificações construtivas, de acabamentos, de instalações e equipamentos essenciais e programadas do Campus Darcy possam iniciar imediatamente as suas atividades assistenciais, assim como de ensino, pesquisa e extensão universitárias;
- Desenvolver os Estudos Preliminares de Arquitetura que devem ser aprovados pela INFRA;
- Desenvolver o Anteprojeto de Arquitetura e Projeto Executivo (desenvolvido na tecnologia BIM (Building Information Modelling) que serve como base para o desenvolvimento do Orçamento Técnico, assim como para o desenvolvimento dos projetos complementares em sua fase inicial; o Anteprojeto de Arquitetura;
- Elaborar o projeto executivo de arquitetura e urbanismo de obras na Universidade.

6.1.2 Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB

- Assessorar tecnicamente e fiscalizar as obras executadas na UnB;
- Elaborar normativo que estabeleça as responsabilidades e as competências relacionadas ao processo de fiscalização de obras, de modo que permita sistematicamente seu acompanhamento, monitoramento e avaliação;
- Aprimorar e atualizar o Manual de Fiscalização de Obras da UnB;
- Implementar mecanismos de controle que garantam que os fiscais de obras designados utilizem o Manual de Fiscalização, quando atualizado, no desempenho de suas atribuições;
- Estabelecer fluxo processual de maneira que os registros efetuados pela fiscalização sejam de fato tratados no âmbito da INFRA;
- Elaborar procedimentos gerenciais que permitam a correção tempestiva de situações que sinalizem a possibilidade de interrupção, atraso ou paralisação de obras;

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: infra@unb.br, no **período entre 18hs do dia 10 de setembro de 2024 às 23:59hs do dia 16 de setembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 7.2 O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 7.3 Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior

complementação ou juntada de documentos;

- 7.4** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 7.5** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** – A análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 8.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.3** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 8.4** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.5** Serão classificados para a ETAPA 3 – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.6** Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos a partir da entrevista individual.
- 8.7** Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- 8.8** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção..

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

Pesquisador com título de graduação e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado à Universidade de Brasília

- Possuir título de Graduação em Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;
- Disponibilidade de, no mínimo, **20 horas semanais para dedicação presencial ao projeto**, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB, vinculado à Universidade de Brasília

- Possuir título de Graduação em Arquitetura, Urbanismo ou Engenharia civil;
- Disponibilidade de, no mínimo, **20 horas semanais para dedicação ao projeto**, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.2 Requisitos desejáveis:

Pesquisador com título de graduação e experiência em fiscalização de obras públicas, vinculado à Universidade de Brasília

Pesquisador com título de graduação e experiência em compatibilização de projetos e gestão de espaço físico da UnB, vinculado à Universidade de Brasília

1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
3. Experiência profissional anterior, dentro dos temas relacionados no item 6.1., comprovada por meio de ART ou RRT;
4. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
5. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
6. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo.

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)

Modalidade	Crítérios De Avaliação	Pontuação
Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5

10.2. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;

10.3. A Etapa 3, terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	25
c. Habilidade para resolução de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. Comunicação.	10
Total de Pontos	100

10.4. A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada, segundo o cronograma de entrevista que a Secretaria de Infraestrutura – INFRA irá divulgar em sua página eletrônica.

10.5. O pesquisador deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

11. RECURSOS - FASE ÚNICA

11.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de

01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

11.2 Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

11.3 O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: **infra@unb.br** no prazo estabelecido nos sub-itens 11.1 e 11.2.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado final será divulgado no site da INFRA, até o dia **26 de setembro de 2024**, no endereço: **infra.unb.br**

12.2 A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

12.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.3.1 Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;

12.3.2 Maior idade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

13.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implica em indeferimento da inscrição.

13.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site **infra.unb.br**.

13.4 O acompanhamento dos prazos e das publicações no site **infra.unb.br** é de responsabilidade do candidato.

13.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela **infra.unb.br**.

ANEXO I - Relação de documentos.

ANEXO II - Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III - Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV - Declaração de não vinculação com a INFRA.

Brasília, 10 de setembro de 2024

Augusto César Oliveira Dias

Secretário de Infraestrutura da Universidade de Brasília

ANEXO I

EDITAL N° 04/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

Relação de Documentos - Pesquisador	
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do banco ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.

ANEXO II - EDITAL Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:						DATA DE NASCIMENTO:			
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
NACIONALIDADE:						SEXO:			
VAGA QUE DESEJA CONCORRER:									
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGÊNCIA:					
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-bottom: 20px;"> Data __/__/__ Data __/__/__ </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-bottom: 20px;"> <hr style="width: 30%;"/> <hr style="width: 30%;"/> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Responsável pelos dados Secretaria de Infraestrutura </div>									

ANEXO III

EDITAL N° 04/2024

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF nº _____-_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento
ao Edital **de Projeto nº 17/2024**, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no
mínimo, **20 horas semanais** para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL Nº 04/2024

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-__, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado à Secretaria de Infraestrutura - INFRA bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da INFRA e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)